



LEI MUNICIPAL Nº. 895, EM 11 DE MARÇO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE RECURSOS DA SECRETARIA DA DEFESA CIVIL PROCESSO Nº 59050.003770/2009-16.

LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA, Prefeito Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais), referente recursos recebidos do Ministério da Integração Nacional – Secretaria Nacional da Defesa Civil processo nº 59050.003770/2009-16, sob as seguintes dotações orçamentárias:

07. Secretaria Municipal de Obras e Viação

02. Obras e Serviços Urbanos

26. Transporte

782. Transporte Rodoviário

0362. Ampliação e Melhoramento da Malha Viária

1087. Calamidade Pública Decreto Mun. 1037 de 03/12/2009

3390.30. Material de Consumo.....R\$ 17.000,00

3390.39. Outros Serviços de Terceiros p.Física..... R\$ 900,00

Total.....R\$ 18.100,00

Art. 2º - Servirá como recurso para abertura do presente Crédito Especial excesso de arrecadação, conforme Art. 43 § 1º, item II da Lei nº. 4320/64 referente ao Processo nº 59050.003770/2009-16 NE 000019 do Ministério da Integração Nacional – Secretaria da Defesa Civil.....R\$ 18.100,00.

Art. 3º - Fica o presente projeto incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, aprovada pela Lei Municipal nº. 873 de 08.10.2010, com o seguinte objetivo: Permitir a recuperação dos estragos causados pelos eventos climáticos conforme Decreto 1037/2009.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
CHARRUA, 11 DE MARÇO DE 2011.

LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM: 11.03.2011

ELISANDRA DERING SIMIONATTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.